



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.791/2022

Sumula: “REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, o disposto em §1º do Art. 11 da Lei nº 1.532/2015, que prevê a possibilidade dos valores das diárias serem corrigidos anualmente, pelo Prefeito, mediante Decreto, pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV) ou por outro índice que vier substituí-lo.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e, **resolve**

DECRETAR:

Art. 1º. A atualização dos valores das diárias prevista em Art. 11 da Lei nº 1.532/2015 pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV), acumulado nos últimos 12 (doze) meses:

CATEGORIA FUNCIONAL	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO		BRASÍLIA
	CAPITAL	INTERIOR	CAPITAL	INTERIOR	
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$700,00	R\$ 470,00	R\$ 760,00	470,00	R\$ 1050,00
Secretários, Chefe de Gabinete, Diretor do SAMAE, Procurador Jurídico, Controle Interno, Diretor de Contabilidade.	R\$ 640,00	R\$ 410,00	R\$ 640,00	R\$ 410,00	R\$ 870,00
Diretores de Nível Superior, Assessores, Coordenadores e Chefes de Departamento.	R\$ 350,00	R\$ 290,00	R\$ 350,00	R\$ 290,00	R\$700,00
Motoristas das Secretarias de Saúde, Educação e Ação Social, demais servidores e colaboradores eventuais.	R\$ 140,00	R\$ 120,00	R\$ 235,00	R\$ 175,00	R\$ 580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. A atualização dos valores da diária prevista em § 2º do Art. 11 da Lei nº 1.532/2015 pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, para o importe de R\$ R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 22/03/2022 – Edição 2481